

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Abr20 NUMERO: 2020NE800204
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 02552009/0001-30 - DMSS SOFTWARE LTDA
ENDERECO : ARANDU 281 7 ANDAR CONJUNTO BROOKLIN NOVO
MUNICIPIO : 6213 - BARUERI UF: SP CEP: 04562-030

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
RENOVACAO DE LICENÇA DE SOFTWARE DMSS - PÓS GRADUAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: ATE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
FRETE:CIF PROC ORIGEM: 2020IN00006

CLASS : 1 26260 12364501320GK0031 169397 8100000000 339040 153525 ODDFPO9435N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087004594202072
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.072,00
UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Abr20 NUMERO: 2020NE800204 PROCESSO: 23087004594202072
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 02552009/0001-30 - DMSS SOFTWARE LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


ND: 339040 SUBITEM: 07 -MANUT COR/ADAPT E SUST DE SOFT


| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 1.072,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 1.072,00 |

MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)
000025992

Renovação de contrato de licença de uso do software DMSS Pesquisa Científica (Authorized- Série: 10101171057- Versão 26.0 - Módulos: Statistics Base e DMSS Essentials para atender a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-M G. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades prevista s na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa d e mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), cal culada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução do s serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor d e 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão t emporária de participação em licitação com a Administração. 4. Declaração de inidoneidade.

T O T A L : 1.072,00

PDCI 
Alessandro Antonio Costa Pereira
PROF. SANDO A. CERVEIRA
Reitor em exercício
Ordernador
Universidade Federal de Alfenas


ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO